PORTARIA Nº 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir no corrente ano, a Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício em curso, sob a presidência do primeiro, a saber:

I - Marcelo Farias de Oliveira
II - Édson Camacho
III - Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães
IV - Vera Lucia Diman

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de maio de 2.016.

LUIS FERNANDO FOLONI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo